

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-Feira, 20 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição N° 0815

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTEARIA N.º 011/2015.

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, é com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	008
SERVIDOR AUTORIZADO:	SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS
CPF N.º	627.976.979-87
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.459.191-8 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INÍCIO:	17/03/2015
FIM:	21/03/2015
TOTAL DE DIÁRIA:	05
VALOR DA DIÁRIA R\$:	550,40
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.752,00
OBJETIVO:	TREINAMENTO EQUIPLANO SISTEMAS

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 17 DE MARÇO DE 2015.

PUBLIQUE-SE:


SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE

Cod134724